



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 9.860 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 05 de maio de 1978

IMÓVEL: Lote nº 08, qd. 53, à Avenida Circular, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTA, nesta capital, com área de 295,65m², se ndo 12,197m de frente; 9,702m de fundo, com a Praça das Américas; 27,00m pelo lado direito, com o lote nº 09; e, 27,00m pelo lado esquerdo, com o lote nº 07. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, CPF 207240048-49; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF 005420598-00, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo-SP., conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.:

R-1-9860: Goiânia; 05 de maio de 1978. Por esc. púb. de 11.11.77, Lº nº 537, fls. 223 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. FRANCISCO RAMOS DA SILVA, brasileiro, lavrador, c/c FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, Rg 593272 e CPF 136297941-49, residente e domiciliado n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, onde reside, por R\$.4.550,00. A Of.:

R-2-9.860: Goiânia, 21 de Março de 2012. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 1386-Prot.: 455249-93.2010.8.09.0000, de Execução de IPTU., em data de 09.09.2011, por pelo MMº Juiz de Direito da 3ª (Terceira) Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. José Porto de Oliveira, tendo como Parte Exeqte.: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, e como Parte Exeqdo.: **FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, CPF nº.136.297.941-49, **FICA ARRESTATO** o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução Tributária, no Valor originário de R\$ 3.472,11. Escr. 04. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 9860 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.295 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

NIHIL



02978020558